



**Documentos necessários para lavrar Escritura de Separação Consensual ou Divorcio  
2º Ofício de Notas**

**DOCUMENTOS DOS DIVORCIANDOS:**

1. ( ) Certidão de casamento expedida há no máximo 90 (noventa) dias. **Obs.:** Cartório de Registro Civil ou pelo site [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br);
2. ( ) Pacto antenupcial, se o regime de bens não for o legal;
3. ( ) Documento de Identidade oficial com RG, CPF ou CNH das partes, **cópias autenticadas ou original**;
4. ( ) Comprovante de residência.

**DOCUMENTOS DO ADVOGADO:**

1. ( ) Carteira da OAB (qualificação completa);
2. ( ) Petição.

**DOCUMENTOS DOS FILHOS:** (se houver)

**Menor de idade:**

( ) RG ou Certidão de nascimento, Sentença Judicial da Guarda e da Pensão Alimentícia, **cópias autenticadas ou original**.

**Maior de idade:**

( ) RG, CPF ou CNH, **cópias autenticadas ou original**.

**BENS IMÓVEIS:**

**Imóvel urbano:**

1. ( ) Certidões do Imóvel: Certidão de Inteiro Teor ou Certidão de Registro **e** Certidão Positiva ou Negativa de Ônus – **Cartório de Imóveis** (se houver); Obs: Validade de 30 dias; ou pelo site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)
2. ( ) Valor de avaliação dos imóveis, Boletim de Cadastro (BCI) – **(Prefeitura)**;
3. ( ) Certidão Negativa de Débitos - **(Prefeitura)**.

**Imóvel rural:**

1. ( ) Certidões do Imóvel: Certidão de Inteiro Teor ou Certidão de Registro **e** Certidão Positiva ou Negativa de Ônus – **Cartório de Imóveis** (se houver); Obs: Validade de 30 dias; ou pelo site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)

2. ( ) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
3. ( ) CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA;
4. ( ) Inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;
5. ( ) Georreferenciamento do imóvel – (com área a partir de 25 hectares).

## **BENS MÓVEIS E SEMOVENTES:**

- **Automóveis:** cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo do respectivo exercício e o valor impresso da Tabela FIPE;
- **Valores e ações:** extrato de contas bancárias e de investimentos emitidos pelo Banco referentes à data do óbito, extrato de registro de ações;
- **Jóias:** Documento comprobatório do domínio e valor dos bens móveis;
- **animais (rebanhos):** Notas Fiscais, Contratos de Compra e Venda, Comprovantes de aquisição e valor dos animais;
- **Empresas:**  
CNPJ + cópia autenticada do contrato social ou da última alteração contratual consolidada + Certidão de Breve Relato da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente (prazo máximo de 1 ano) + Balanço Patrimonial (se a empresa estiver inativa = balanço de determinação);
- **Embarcações:** Cópia autenticada do título de inscrição na Delegacia da Capitania dos Portos competente;

## **OBSERVAÇÕES:**

1. A escritura de Pacto Antenupcial deverá ser registrada no cartório de Registro de Imóveis do primeiro domicílio do casal.
2. Caso a pessoa for estrangeira deverá apresentar os seguintes documentos:  
( ) Certidão de estado civil apostilada (apostilamento feito no país de origem) com tradução juramentada feita aqui no Brasil e registrado no cartório de Títulos e Documentos;  
( ) Passaporte válido ou RNE e CPF;  
( ) Apresentar a certidão de “Traslado de Assento de Casamento” (atualizada em até 90 dias). Situação devida para brasileiros casados no exterior.
3. Caso haja diferença de partilha será necessário a cobrança do imposto:
  - No caso de venda o imposto é ITBI (**Prefeitura**);
  - No caso de doação o imposto é ITD (**SEFAZ**).
4. Escritura com valor econômico (bens a partilhar) o valor é sobre a avaliação dos bens.
5. Escrituras sem bens a partilhar - **R\$ 319,12**;

**O rol de documentos disponibilizado não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.**